



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO N° 17/2026

RESOLUÇÃO N° 017/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N° 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2026.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar Totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 059/2023-CEAS/PR – Piso Único da Assistência Social – PAS, repasse Fundo a Fundo com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ

Data: 01/04/2026 14:26:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°058/2026 - Data: de 01
de abril de 2026.